



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Uruguaiana-RS

**PROCESSO SELETIVO- ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR**  
**RESULTADO PRELIMINAR**

A PROCURADORIA- SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM URUGUAIANA-RS, doravante denominada tão somente pela sigla PSFN/URU, torna público o RESULTADO PRELIMINAR referente ao Processo Seletivo para provimento de vaga e formação de cadastro reserva de estagiários de Nível Superior- Ciências Jurídicas e Sociais e/ou Bacharelado em Direito, conforme Edital PSFN/URU/RS nº 01/2023.

**1. CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS - EDITAL Nº 01/2023**

<b>NOME</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
LAYSLA LUCHO DE LIMA	6º	1º
ALESSANDRA PEREIRA SOARES	4º	2º
ANDRIELE MARIELI ROSA DE OLIVEIRA	8º	Não classificado(a)
ESDRAS ADIR SORIA GONÇALVES	2º	Não classificado(a)
MARIA APARECIDA MARTINS MÜLLER	9º	Não classificado(a)
AFONSO LISBOA DOS SANTOS	5º	Não classificado(a)

**1.2. CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS POR COTAS RACIAIS-  
EDITAL Nº 01/2023**

**\* Não houve inscrição de candidatos por cotas raciais.**

## **1.1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS COM DEFICIÊNCIA- EDITAL Nº 01/2023**

<b>NOME</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ALEXANDRE MEDINA LOPES JUNIOR	5º	1º

## **2. DOS RECURSOS-EDITAL Nº 01/2023**

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar disporá dos dias 21 e 22 de dezembro de 2023.

2.2. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise documental, o candidato deverá encaminhar suas justificativas para o endereço eletrônico **apoio.rs.uruguaiana.psf@pgfn.gov.br**, especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

2.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda fora do prazo.

2.5. O recurso cujo teor desrespeite a instituição de ensino, a PRFN4 ou qualquer servidor público será indeferido.

2.6. O resultado final da análise documental após os recursos será divulgado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pgfn/pt-br>, no menu “Assuntos”, Programa de Estágio, Abertura de Seleção e Resultados.

2.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

## **3. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

3.1. Os candidatos dos cursos de nível superior, no ato da contratação, não deverão estar cursando o último semestre.

3.2. A seleção dos candidatos no processo seletivo gera apenas a expectativa de direito à contratação para estágio.

3.3. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da PSFN/URU/RS.

Uruguaiana, 20 de dezembro de 2023.

**CRISTIANO DRESSLER DAMBROS**

**Procurador-Seccional da Fazenda Nacional em Uruguaiana/RS**